

PROJETO DE LEI Nº 039/2019

Súmula: Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada na localidade de Barra do Gavião, zona rural do Município de Irati, de “UBS MARCOLINO SEGURO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada na localidade de Barra do Gavião, zona rural do Município de Irati, passa a denominar-se **UBS MARCOLINO SEGURO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 06 de setembro de 2019.

NEI CABRAL
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem ao Ilustre cidadão iratiense Marcolino Seguro, um homem de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, Marcolino Seguro, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 06 de setembro de 2019.

NEI CABRAL

Vereador